



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais

ÓRGÃO	
Órgão	26236 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
UF	RJ

UORGs
000328 - DEPART DE FUNDAMENTOS DE ENFERMAG E ADM
000330 - DEPART ENFERMAGEM MEDICO CIRURGICO
000332 - DEPART MATERNO INFANTIL E PSIQUIATRIA

Responsáveis Técnicos	
Nome	CPF
[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]

Responsáveis pelo cadastro do Laudo	
Nome	CPF
[REDACTED]	[REDACTED]

Responsáveis do Órgão/UORG	
Responsável de RH do Órgão	
Nome	[REDACTED]
CPF	[REDACTED]
Responsável pelo local avaliado	
Nome	[REDACTED]
CPF	[REDACTED]

Avaliação					
Número	26236-000.080/2019	Data da Avaliação	15/12/2018	Situação	Ativo
Origem da demanda	CHEFIA IMEDIATA				
Motivo	PEDIDO DA CHEFIA IMEDIATA				

Endereço dos Locais Avaliado

1- SETOR: MATERNO INFANTIL E CTI NEONATAL.

Logradouro	Av. Marquês do Paraná		
Número	303	Complemento	
CEP	24033-900	UF	RJ
Cidade	Niterói		
Descrição local	<p>Descrição física do local: Situado no 8º andar do prédio principal do HUAP. Descrição técnica: A ala obstétrica possui diversas enfermarias destinadas ao atendimento de gestantes de alto risco e puérperas. O setor encontra-se equipado com salas de ultrassonografia e outras, que se destinam a procedimentos obstétricos, tais como, partos, curetagens entre outros procedimentos. Ainda no setor materno infantil encontra-se a unidade canguru, o berçário e a UTI neonatal, equipada para todos os casos de atendimento a recém-natos de alta complexidade, em suporte a gestantes de alto risco. No momento, o centro cirúrgico, destinado a procedimentos em pacientes internadas no setor, encontra-se em final de montagem, de equipamentos próprios para seu uso. Apesar de EPIs fornecidos ao setor, existe necessidade de contato direto dos profissionais que atuam no atendimento a pacientes, portadores de diversas patologias e, na realização de diversos procedimentos médico-cirúrgicos. Na avaliação qualitativa, constatou-se que através de inspeção no local e análise das funções dos trabalhadores e do processo de trabalho, foi identificada a presença de fatores de risco biológico em período de tempo de exposição previsto pela legislação em vigor, Portaria 3.214 de 8/06/1978, em sua NR 15, anexo 14. Agente nocivo: vírus e bactérias patogênicas. Risco: biológico. Insalubridade grau médio. Cargos que fazem jus: médico, enfermeiro, técnico e auxiliar de enfermagem, fisioterapeuta e professor de área de saúde, desde que atuem de forma permanente ou habitual, de acordo com o que determina a ON 4 de 14 de fevereiro de 2017.</p>		

2- ENFERMARIAS DE CLÍNICA MÉDICA FEMININA (CMF), CLÍNICA CIRÚRGICA FEMININA (CCF) E GINECOLOGIA.

Logradouro	Av. Marquês do Paraná.		
Número	303	Complemento	
CEP	24033-900	UF	RJ
Cidade	Niterói		
Descrição local	<p>Descrição física do local: Situado no 7º andar do Prédio Principal do HUAP. Descrição técnica: O local está dividido em três ambientes de enfermarias especializadas. A enfermaria feminina de clínica médica, a enfermaria feminina de clínica cirúrgica e a enfermaria de ginecologia e mastologia. Estas enfermarias atendem a pacientes internados com diversas patologias, muitas de origem infecto-contagiosas, para serem submetidas a diversos procedimentos clínicos e cirúrgicos. Apesar de EPIs fornecidos ao setor, existe necessidade de contato direto dos profissionais que atuam no atendimento a pacientes, portadores de diversas patologias e, na realização de diversos procedimentos médico-cirúrgicos. Na avaliação qualitativa, constatou-se que através de inspeção no local e análise das funções dos trabalhadores e do processo de trabalho, foi identificada a presença de fatores de risco biológico em período de tempo de exposição previsto pela legislação em vigor, Portaria 3.214 de 8/06/1978, em sua NR 15, anexo 14. Agente nocivo: vírus e bactérias patogênicas. Risco: biológico. Insalubridade grau médio. Cargos que fazem jus: médico, enfermeiro, técnico e auxiliar de enfermagem, fisioterapeuta e professor de área de saúde, desde que atuem de forma permanente ou habitual, de acordo com o que determina a ON 4 de 14 de fevereiro de 2017.</p>		

3- ENFERMIARIAS DE CLÍNICA MÉDICA MASCULINA (CMM) E CLÍNICA CIRÚRGICA MASCULINA (CCM).

Logradouro	Av. Marquês do Paraná.		
Número	303	Complemento	
CEP	24033-900	UF	RJ
Cidade	Niterói		
Descrição local	<p>Descrição física do local: situado no 6º andar do Prédio Principal do HUAP. Descrição técnica: O local está dividido em dois ambientes de enfermarias especializadas. A enfermaria de clínica médica masculina e a enfermaria de clínica cirúrgica masculina. Estas enfermarias atendem a pacientes internados com diversas patologias, muitas de origem infecto-contagiosa, para serem submetidos a procedimentos clínicos e cirúrgicos. Apesar de EPIs fornecidos ao setor, existe necessidade de contato direto dos profissionais que atuam no atendimento a pacientes, portadores de diversas patologias e, na realização de diversos procedimentos médico-cirúrgicos. Na avaliação qualitativa, constatou-se que através de inspeção no local e análise das funções dos trabalhadores e do processo de trabalho, foi identificada a presença de fatores de risco biológico em período de tempo de exposição previsto pela legislação em vigor, Portaria 3.214 de 8/06/1978, em sua NR 15, anexo 14. Agente nocivo: vírus e bactérias patogênicas. Risco: biológico. Insalubridade grau médio. Cargos que fazem jus: médico, enfermeiro, técnico e auxiliar de enfermagem, fisioterapeuta e professor de área de saúde, desde que atuem de forma permanente ou habitual, de acordo com o que determina a ON 4 de 14 de fevereiro de 2017.</p>		

4- ENFERMARIA DE PEDIATRIA.

Logradouro	Av. Marquês do Paraná.		
Número	303	Complemento	
CEP	24033-900	UF	RJ
Cidade	Niterói		
Descrição local	<p>Descrição física do local: situado na lateral direita do 5º andar do Prédio Principal do HUAP. Descrição técnica: O local está dividido em duas enfermarias que atendem pacientes lactantes e, em idades pré escolar e escolar. As internações são decorrentes de quadros de diversas patologias, muitas de origem infecto-contagiosa que necessitam de atendimento especializado clínico e cirúrgico. Apesar de EPIs fornecidos ao setor, existe necessidade de contato direto dos profissionais que atuam no atendimento a pacientes, portadores de diversas patologias e, na realização de diversos procedimentos medicocirúrgicos. Na avaliação qualitativa, constatou-se que através de inspeção no local e análise das funções dos trabalhadores e do processo de trabalho, foi identificada a presença de fatores de risco biológico em período de tempo de exposição previsto pela legislação em vigor, Portaria 3.214 de 8/06/1978, em sua NR 15, anexo 14. Agente nocivo: vírus e bactérias patogênicas. Risco: biológico. Insalubridade grau médio. Cargos que fazem jus: médico, enfermeiro, técnico e auxiliar de enfermagem, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional e professor de área de saúde, desde que atuem de forma permanente ou habitual, de acordo com o que determina a ON 4 de 14 de fevereiro de 2017.</p>		

5- ENFERMIARIAS DE OTORRINOLARINGOLOGIA, OFTALMOLOGIA E CENTRO CIRÚRGICO.

Logradouro	Av. Marquês do Paraná.		
Número	303	Complemento	
CEP	24033-900	UF	RJ
Cidade	Niterói		
Descrição local	<p>Descrição física do local: situado no 5º andar da lateral esquerda do Prédio Principal do HUAP.</p> <p>Descrição técnica: Enfermarias destinadas a internação para tratamento de pacientes masculinos e femininos a serem submetidos a procedimentos clínicos e cirúrgicos. Estes pacientes, portadores de diversas patologias, muitas de origem infecto-contagiosa, são encaminhados por diversas unidades de saúde, inclusive pelo ambulatório de HUAP. O centro cirúrgico do setor, atende a demanda das duas especialidades com cirurgias de rotina e de alta complexidade. Apesar de EPIs fornecidos ao setor, existe necessidade de contato direto dos profissionais que atuam no atendimento a pacientes, portadores de diversas patologias e, na realização de diversos procedimentos médico-cirúrgicos. Na avaliação qualitativa, constatou-se que através de inspeção no local e análise das funções dos trabalhadores e do processo de trabalho, foi identificada a presença de fatores de risco biológico em período de exposição previsto pela legislação em vigor, Portaria 3.214 de 8/06/1978, em sua NR 15, anexo 14. Agente nocivo: vírus e bactérias patogênicas. Risco: biológico. Insalubridade grau médio. Cargos que fazem jus: médico, enfermeiro, técnico e auxiliar de enfermagem, fisioterapeuta, e professor de área de saúde, desde que atuem de forma permanente ou habitual, de acordo com o que determina a ON 4 de 14 de fevereiro de 2017.</p>		

6- SERVIÇO DE PATOLOGIA. SAP - (SALAS DE RECEPÇÃO DE MATERIAIS, DE CONGELAÇÃO E MACROSCOPIA).

Logradouro	Av. Marquês do Paraná.		
Número	303	Complemento	
CEP	24033-900	UF	RJ
Cidade	Niterói		
Descrição local	<p>Descrição física do local: situada no 4º andar do Prédio Principal do HUAP. Descrição técnica: Trabalhos e operações em contato permanente com manipulação de material biológico infecto-contagioso através do recebimento de peças anatômicas e amostras de tecidos para estudos de diversas patologias. As peças anatômicas são encaminhadas ao setor, formolizadas (formalina 10%) ou "in natura, onde é feito o preparo de clivagem e congelação para montagem de lâmina com estudo macroscópico, microscópico e posterior diagnóstico; estudo da peça anatômica com observação a olho nu; pesagem do material, sendo a parte representativa cortada, preparada em cassete e posteriormente enviada ao Laboratório de Histoquímica onde é corada, laminada, retornando para estudo e diagnóstico. Máquinas e equipamentos: Criostato e freezer. Produto químico: formaldeído. Material biológico: peças anatômicas "in natura". Na avaliação qualitativa constatou-se que: Através de inspeção do local, análise das funções dos profissionais e dos processos de trabalho, foi identificada a presença de fatores de risco (químicos e biológicos) com período de tempo de exposição previsto pela legislação em vigor. Para exposição a agentes biológicos, constatouse que a atividade desenvolvida pode ser equiparada ao do texto legal, como: "laboratórios de análise clínica e histopatologia, sendo o trabalho técnico, definido como aquele que executa trabalhos em anatomia patologia. Legislação em vigor, Portaria 3.214 de 8/06/1978, em sua NR 15, anexo 14. Agente nocivo: vírus e bactérias patogênicas. Risco: biológico. Insalubridade grau médio. Cargos que fazem jus: médico, técnico e auxiliar de laboratório, técnico e auxiliar de anatomia e necrópsia e professor de área de saúde, desde que atuem de forma permanente ou habitual, de acordo com o que determina a ON 4 de 14 de fevereiro de 2017.</p>		

7- SERVIÇO DE PATOLOGIA. SAP - (LABORATÓRIO DE TÉCNICAS HISTOLÓGICAS – LAB.17).

Logradouro	Av. Marquês do Paraná.		
Número	303	Complemento	
CEP	24033-900	UF	RJ
Cidade	Niterói		
Descrição local	<p>Descrição física do local: Localizado no 4º andar do prédio principal do HUAP. Ambiente: piso marmorite, janelas, ambiente climatizado, lâmpadas fluorescentes, metragem aproximada de 15 m2 e pé direito de cerca de 3 m. EPC: capela de exaustão. Descrição técnica: Trabalhos e operações em contato permanente com material infecto-contagioso: Realização de análises histológicas e citológicas; inclusão de tecidos e líquidos em parafina, microtomia, coloração e montagem em lâminas; amostras de raspados, secreções, líquidos (saliva, urina, p.ex.) e punção aspirativa, provenientes de pacientes dos ambulatórios de buco-maxilo-facial, endoscopia, ginecologia (preventivo), centro cirúrgico, entre outros setores. O material a ser analisado é entregue no setor, em frascos “in natura” ou em lâminas mergulhadas em recipiente com etanol. Análises de escarros provenientes de pacientes portadores de diversas patologias infecciosas. EPI: determinado pela Comissão de Padronização de Material Médico Hospitalar. Máquinas e equipamentos: Centrífuga; Processador de Tecidos (AUTOTECH); Citocentrífuga. Produtos químicos: vapores de xilol e etanol. Na avaliação qualitativa constatou-se que: Através de inspeção do local, análise das funções dos profissionais e dos processos de trabalho, foi identificada a presença de fatores de risco (químicos e biológicos) com período de tempo de exposição previsto pela legislação em vigor. Para a exposição a agentes biológicos, constatou-se que a atividade desenvolvida pode ser equiparada ao do texto legal, como: “laboratórios de análise clínica e histopatologia, sendo o trabalho técnico, definido como aquele que executa trabalhos em anatomia patologia. Legislação em vigor, Portaria 3.214 de 8/06/1978, em sua NR 15, anexo 14. Agente nocivo: vírus e bactérias patogênicas. Risco: biológico. Insalubridade grau médio. Cargos que fazem jus: técnico e auxiliar de laboratório, técnico e auxiliar de anatomia e necrópsia, desde que atuem de forma permanente ou habitual, de acordo com o que determina a ON 4 de 14 de fevereiro de 2017.</p>		

8- SERVIÇO DE PATOLOGIA. SAP - (LABORATÓRIO DE IMUNO – HISTOQUÍMICA – LAB.9 E 11).

Logradouro	Av. Marquês do Paraná.		
Número	303	Complemento	
CEP	24033-900	UF	RJ
Cidade	Niterói		
Descrição local	<p>Descrição física do local: localizado no 4º andar do prédio principal do HUAP. Ambiente: piso cerâmico, janelas, ventilação mista, com lâmpadas fluorescentes, metragem aproximada de 9 m² e pé direito de cerca de 3 m. Duas salas interligadas. Descrição técnica: Trabalhos e operações em contato permanente com material infecto-contagioso. O laboratório está direcionado para análises especializadas, em complementação às de rotina. Trabalhos com aplicação de anticorpos para identificação de antígenos vinculados a existências de células defeituosas ou processo de falência celular. O material é recebido formolizado ou a fresco (saliva), oriundo de diversos setores do hospital e neste setor é realizado todo o processo de manipulação e análise. EPI: determinado pela Comissão de Padronização de Material Médico Hospitalar. Na avaliação qualitativa constatou-se que: Através de inspeção do local, análise das funções dos profissionais e dos processos de trabalho, foi identificada a presença de fatores de risco (químicos e biológicos) com período de tempo de exposição previsto pela legislação em vigor. Para exposição a agentes biológicos, constatou-se que a atividade desenvolvida pode ser equiparada ao do texto legal, como: “laboratórios de análise clínica e histopatologia, sendo o trabalho técnico, definido como aquele que executa trabalhos em anatomia patologia. Legislação em vigor, Portaria 3.214 de 8/06/1978, em sua NR 15, anexo 14. Agente nocivo: vírus e bactérias patogênicas. Risco: biológico. Insalubridade grau médio. Cargos que fazem jus: técnico e auxiliar de laboratório, técnico e auxiliar de anatomia e necrópsia, médico e professor de área de saúde, desde que atuem de forma permanente ou habitual, de acordo com o que determina a ON 4 de 14 de fevereiro de 2017.</p>		

9- SERVIÇO DE PATOLOGIA (UNIDADE INTEGRADA DE PATOLOGIA ESPECIALIZADA) - UNIPE.

Logradouro	Av. Marquês do Paraná.		
Número	303	Complemento	
CEP	24033-900	UF	RJ
Cidade	Niterói		
Descrição local	<p>Descrição física do local: Localizado no 4º andar do prédio principal do HUAP. Esta unidade se destina a trabalhos envolvendo extração de ácidos nucleicos para pesquisas genéticas com microscopia eletrônica.</p> <p>Trabalhos envolvendo técnicas de microtomia e de morfologia em tecidos biológicos, patologia digital, microdissecção a laser, imunofluorescência, banco de material biológico, diagnóstico de HPV e candidíase oral, herpes-zoster, pesquisas em tecidos humanos e sangue. Existe durante todo o processo de trabalho realizado neste setor a manipulação de agentes de origem biológica, inclusive patogênicos, encaminhados por diversos setores do HUAP. Na avaliação qualitativa constatou-se que: Através de inspeção do local, análise das funções dos profissionais e dos processos de trabalho, foi identificada a presença de fatores de risco (químicos e biológicos) com período de tempo de exposição previsto pela legislação em vigor.</p> <p>Para exposição a agentes biológicos, constatou-se que a atividade desenvolvida pode ser equiparada ao do texto legal, como: “laboratórios de análise clínica e histopatologia, sendo o trabalho técnico, definido como aquele que executa trabalhos em anatomia patologia. Legislação em vigor, Portaria 3.214 de 8/06/1978, em sua NR 15, anexo 14. Agente nocivo: vírus e bactérias patogênicas. Risco: biológico.</p> <p>Insalubridade grau médio. Cargos que fazem jus: técnico e auxiliar de laboratório, médico e professor de área de saúde, desde que atuem de forma permanente ou habitual, de acordo com o que determina a ON 4 de 14 de fevereiro de 2017.</p>		

10- SERVIÇO DE PATOLOGIA. SPC - (LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA – SALA 6).

Logradouro	Av. Marquês do Paraná.		
Número	303	Complemento	
CEP	24033-900	UF	RJ
Cidade	Niterói		
Descrição local	<p>Descrição física do local: Localizado no 4º andar do prédio principal do HUAP. Ambiente formado por diversos espaços tais como: sala de recepção de material, sala de semeadura de BK (família do bacilo de Koch), sala de Micologia, sala de liberação de resultados, sala de leitura de placas e sala anexa. Todas climatizadas, piso paviflex, com janelas, iluminação mista com lâmpadas fluorescentes. Pé direito de aproximadamente, 3 m, metragem de aproximadamente 9 m2 cada sala. EPC da sala de recepção de materiais: cabine com fluxo laminar classe 1. EPC da sala de semeadura de BK: cabine com fluxo laminar classe 2. EPC da sala de leitura de placas: capela de exaustão para a etapa da coloração.</p> <p>Descrição técnica: Trabalhos e operações em contato permanente com material infecto-contagioso: Na sala de recepção é feita a semeadura de amostras de urina, sangue, escarro, líquido sinovial e outras secreções (em capela) para crescimento microbiano. Na sala de semeadura de BK (bacilo de Koch) é feita a semeadura com escarro, para posterior confirmação ou não da presença da família do bacilo.</p> <p>Sala de Micologia: realiza análises para identificação de fungos a partir de amostras “a fresco” ou em soro fisiológico como swab da cavidade oral (pesquisa de Candida), hemocultura (pesquisa de fungos sistêmicos), biópsia de tecidos (pesquisa de micoses sistêmicas) e raspados cutâneos. Utiliza Bico de Bunsen para semear o material biológico, que são feitas por repique em tubo de cultura. As amostras são deixadas a temperatura ambiente para crescimento durante 30 dias, para se obter a confirmação ou não do crescimento. Na sala de liberação de resultados, o profissional de nível superior libera os resultados das análises feitas neste laboratório. Na sala de leitura de placas, são feitas análises em aparelhos automatizados que geram resultados mais rápidos que o método de cultura, como o identificador de bactérias com indicação da sensibilidade ao antibiótico. Neste local também se realiza a montagem de lâminas com escarro, que exige coloração com aquecimento (feito em capela) e observação em microscópio óptico para identificar a família do bacilo de Koch, mais rápido que a técnica de cultura. EPI: determinado pela Comissão de Padronização de Material Médico Hospitalar. Máquinas e equipamentos: - sala de semeadura de BK: centrífuga; - sala de micologia: bico de Bunsen; - sala de leitura de placas: Vitek 2 compact (identificação de bactérias); Bact/Alert 3D: estufa automatizada. - sala anexa: bico de Bunsen, estufas, geladeiras e freezers. Na avaliação qualitativa constatou-se que: Através de inspeção do local, análise das funções dos profissionais e dos processos de trabalho, foi identificada a presença de fatores de risco biológico com período de tempo de exposição previsto pela legislação em vigor. Para exposição a agentes biológicos, constatou-se que a atividade desenvolvida pode ser equiparada ao do texto legal, como: “laboratórios de análise clínica e histopatologia”, sendo o trabalho técnico, definido como aquele profissional que executa as atividades em contato direto, de forma habitual ou permanente com os agentes biológicos citados acima. Legislação em vigor, Portaria 3.214 de 8/06/1978, em sua NR 15, anexo 14. Agente nocivo: fungos, vírus e bactérias patogênicas. Risco: biológico. Insalubridade grau médio.</p> <p>Cargos que fazem jus: técnico e auxiliar de laboratório e professor de área de saúde, desde que atuem de forma permanente ou habitual, de acordo com o que determina a ON 4 de 14 de fevereiro de 2017.</p>		

11- SERVIÇO DE PATOLOGIA– SPC (LABORATÓRIO DE EXAMES DE URGÊNCIA – SALA 8).

Logradouro	Av. Marquês do Paraná.		
Número	303	Complemento	
CEP	24033-900	UF	RJ
Cidade	Niterói		
Descrição local	<p>Descrição física do local: Localizado no 4º andar do prédio principal do HUAP. Ambiente: climatizado, piso paviflex, com janelas, iluminação mista com lâmpadas fluorescentes. Pé direito de, aproximadamente, 3 m, metragem de, aproximadamente, 30 m2. Descrição técnica: Trabalhos e operações em contato permanente com material infecto-contagioso: Realiza análises com amostras de sangue, urina, gasometria arterial em equipamentos automatizados e com resultado imediato para atender as urgências do hospital. Disponibilizam exame de hemato-coagulação/hemograma no Coulter LH750; exames bioquímicos em sangue total, urina e líquidos biológicos, tais como percentual de para Glicose, Ureia, Creatina, Sódio, Potássio, Fósforo, entre outros, feitos no Dimension RxLMax; além do exame de Gasometria Arterial para determinação do teor de gases sanguíneos como gás carbônico e oxigênio (pressão arterial) no Cobas b 123; exame de urina EAS no Bioeasy; além de corar lâminas para observação microscópica. Máquinas e equipamentos: Coulter LH750, Dimension RxLMax, Cobas b 123, Bioeasy, Centrífuga, Coagulômetro CA – 1500, Microscópio óptico, Contador de células. Na avaliação qualitativa constatou-se que: Através de inspeção do local, análise das funções dos profissionais e dos processos de trabalho, foi identificada a presença de fatores de risco biológico com período de tempo de exposição previsto pela legislação em vigor. Para exposição a agentes biológicos, constatou-se que a atividade desenvolvida pode ser equiparada ao do texto legal, como: “laboratórios de análise clínica e histopatologia”, sendo o trabalho técnico, definido como aquele profissional que executa as atividades em contato direto, de forma habitual ou permanente com os agentes biológicos citados acima. Legislação em vigor, Portaria 3.214 de 8/06/1978, em sua NR 15, anexo 14. Agente nocivo: fungos, vírus e bactérias patogênicas. Risco: biológico. Insalubridade grau médio. Cargos que fazem jus: técnico e auxiliar de laboratório, farmacêutico bioquímico, farmacêutico, biólogo, desde que atuem de forma permanente ou habitual, de acordo com o que determina a ON 4 de 14 de fevereiro de 2017.</p>		

12- SERVIÇO DE PATOLOGIA. SPC - (LABORATÓRIO DE IMUNOPATOLOGIA – SALA 10).

Logradouro	Av. Marquês do Paraná.		
Número	303	Complemento	
CEP	24033-900	UF	RJ
Cidade	Niterói		
Descrição local	<p>Descrição física do local: Localizado no 4º andar do prédio principal do HUAP. Ambiente climatizado, piso paviflex, com janelas, iluminação mista com lâmpadas fluorescentes. Pé direito de, aprox. 3 m, metragem aprox. 40 m2. Pequena saleta para leitura de imuno-fluorescência em microscópio óptico.</p> <p>Descrição técnica: Trabalhos e operações em contato permanente com material infecto-contagioso: Realizam diversos exames em amostras de sangue e líquido céfalo raquidiano) vindo da Triagem ou das enfermarias. As amostras são centrifugadas previamente antes de serem usadas nos equipamentos automatizados. Materiais suspeitos de conter <i>Treponema pallidum</i>, seguem para aplicação de técnica manual como a imunofluorescência (VDRL); com suspeita de HIV, segue para a metodologia da triagem (1º método), 2º método com equipamento (Centaur CP e Liaison XL) e 3º método confirmatório com o Weinstern Blot. Amostras com suspeita de toxoplasmose, rubéola, marcadores tumorais também são analisados no aparelho Liaison XL, como também é usado como 1º método ou triagem para marcador de hepatite A, B e C no sangue. Neste laboratório são feitos exames para estudo reumático, doenças autoimunes como lúpus, esclerose múltipla, anemia entre outros no aparelho Immage 800 e Nexgen Four.</p> <p>Faz parte da rotina de análises para dosagem de hormônios importantes para pacientes renais, no aparelho Immuline 2000, além de exames de verificação de dosagem de drogas medicamentosas. Todos os resultados dos exames são assinados por profissional de nível superior e enviados para os setores solicitantes. Máquinas e equipamentos: purificador de água, Centaur CP, Liaison XL, Inmage 800, microscópio óptico, centrífuga, agitador de Kline, Immulite 2000, Nexgen Four. Na avaliação qualitativa constatou-se que: Através de inspeção do local, análise das funções dos profissionais e dos processos de trabalho, foi identificada a presença de fatores de risco biológico com período de tempo de exposição previsto pela legislação em vigor. Para exposição a agentes biológicos, constatou-se que a atividade desenvolvida pode ser equiparada ao do texto legal, como: “laboratórios de análise clínica e histopatologia”, sendo o trabalho técnico, definido como aquele profissional que executa as atividades em contato direto, de forma habitual ou permanente com os agentes biológicos citados acima.</p> <p>Legislação em vigor, Portaria 3.214 de 8/06/1978, em sua NR 15, anexo 14. Agente nocivo: fungos, vírus e bactérias patogênicas. Risco: biológico. Insalubridade grau médio. Cargos que fazem jus: técnico de laboratório, farmacêutico bioquímico e professor de área de saúde, desde que atuem de forma permanente ou habitual, de acordo com o que determina a ON 4 de 14 de fevereiro de 2017.</p>		

13- SERVIÇO DE PATOLOGIA. SPC - (LABORATÓRIO DE PARASITOLOGIA – URINÁLISE – SALA12).

Logradouro	Av. Marquês do Paraná.		
Número	303	Complemento	
CEP	24033-900	UF	RJ
Cidade	Niterói		
Descrição local	<p>Descrição física do local: Localizado no 4º andar do prédio principal do HUAP. Ambiente climatizado, piso paviflex, com janelas, iluminação mista com lâmpadas fluorescentes. Pé direito de, aprox. 3 m, metragem de aprox. 15 m2. A sala está dividida por 3 bancadas: uma para aulas práticas, outra para análises de urina e a terceira para exames de fezes. Existência de pequena sala para os docentes. EPC: capela de exaustão. Descrição técnica: Trabalhos e operações em contato permanente com material infectocontagioso: Recebe amostras de urina em frascos da triagem, do ambulatório e das enfermarias para exames do tipo EAS, cultura, antibiograma, contagem de colônias, BHCG e toda a pesquisa bioquímica. Utilizam o aparelho Bioeasy para exames de nitritos, proteínas, cetonas, leucócitos, ph, densidade, entre outros, além da observação em microscópio óptico e de luz polarizada de elementos pertinentes as análises de urina. Nas amostras de fezes, são feitas análises de sedimentação, flutuação e pesquisas de larvas, com observação e leitura em microscópio. Os resultados são analisados por profissional, que elabora o laudo. EPI: determinado pela Comissão de Padronização de Material Médico Hospitalar. Máquinas e equipamentos: Bioeasy, centrífuga e microscópio óptico. Na avaliação qualitativa constatou-se que: Através de inspeção do local, análise das funções dos profissionais e dos processos de trabalho, foi identificada a presença de fatores de risco biológico com período de tempo de exposição previsto pela legislação em vigor. Para exposição a agentes biológicos, constatou-se que a atividade desenvolvida pode ser equiparada ao do texto legal, como: “laboratórios de análise clínica e histopatologia”, sendo o trabalho técnico, definido como aquele profissional que executa as atividades em contato direto, de forma habitual ou permanente com os agentes biológicos citados acima. Legislação em vigor, Portaria 3.214 de 8/06/1978, em sua NR 15, anexo 14. Agente nocivo: parasitas e bactérias patogênicas. Risco: biológico. Insalubridade grau médio. Cargos que fazem jus: técnico de laboratório, farmacêutico bioquímico e professor de área de saúde, desde que atuem</p>		

14- SERVIÇO DE PATOLOGIA. SPC - (LABORATÓRIO DE BIOQUÍMICA – SALA 15).

Logradouro	Av. Marquês do Paraná.		
Número	303	Complemento	
CEP	24033-900	UF	RJ
Cidade	Niterói		
Descrição local	<p>Descrição física do local: Localizado no 4º andar do prédio principal do HUAP. Ambiente climatizado, piso marmorite, com janelas, iluminação mista com lâmpadas fluorescentes. Pé direito de, aprox. 3 m, área de aprox. 15 m2. Descrição técnica: Trabalhos e operações em contato permanente com material infectocontagioso: Este material é recebido da triagem, principalmente amostras de urina e sangue, junto com o pedido médico, para a realização de testes bioquímicos como glicose, uréia, lipidogramas, hepatograma, hemoglobina, eletrólitos, entre outros. As amostras são analisadas no aparelho Dimension RXL Máx, com “rack” para 10 tubos de amostras cada. Também analisam em outro equipamento dosagem de drogas medicamentosas. As amostras são mantidas sob controle de temperatura. Máquinas e equipamentos: Dimension RXL Máx, purificador de água, freezer e geladeiras. Para realizar estas atividades, torna-se necessário que o profissional técnico entre em contato direto com diversos tipos de secreções contaminadas com agentes biológicos patogênicos. Na avaliação qualitativa constatou-se que: Através de inspeção do local, análise das funções dos profissionais e dos processos de trabalho, foi identificada a presença de fatores de risco biológico com período de tempo de exposição previsto pela legislação em vigor. Para exposição a agentes biológicos, constatou-se que a atividade desenvolvida pode ser equiparada ao do texto legal, como: “laboratórios de análise clínica e histopatologia”, sendo o trabalho técnico, definido como aquele profissional que executa as atividades em contato direto, de forma habitual ou permanente com os agentes biológicos citados acima. Legislação em vigor, Portaria 3.214 de 8/06/1978, em sua NR 15, anexo 14. Agente nocivo: vírus, fungos e bactérias patogênicas. Risco: biológico. Insalubridade grau médio. Cargos que fazem jus: técnico e auxiliar de laboratório, farmacêutico - habilitação, farmacêutico bioquímico, médico e professor de área de saúde, desde que atuem de forma permanente ou habitual, de acordo com o que determina a ON 4 de 14 de fevereiro de 2017.</p>		

15- SERVIÇO DE PATOLOGIA. SPC - (LABORATÓRIO DE HEMATOLOGIA SALA 14).

Logradouro	Av. Marquês do Paraná.		
Número	303	Complemento	
CEP	24033-900	UF	RJ
Cidade	Niterói		
Descrição local	<p>Descrição física do local: Localizado no 4º andar do prédio principal do HUAP. Ambiente: climatizado, piso cerâmico, com janelas, iluminação mista com lâmpadas fluorescentes. Pé direito de, aprox. 3 m, área de aprox. 15 m2. O ambiente está dividido em cinco espaços: sala de docentes à esquerda, recepção à direita e 2 laboratórios destinados a exames especializados em hematologia. No laboratório 1 são recebidas amostras de sangue provenientes do setor de triagem, dentro de tubos ou em lâminas para coloração, que exige imersão em banho com corantes e metanol, trabalho este realizado em capela. As amostras de sangue podem chegar “in natura” de diversos setores, como DIP (coleta agendada) entre outros. Amostras de lavado brônquio em soro, vindos da endoscopia também são recebidas para análises, montada a lâmina e feita a contagem de células em Câmara de Neubauer ou no Coulter LH 750. No lab 2, denominado sala de microscopia e liberação de exames, as atividades realizadas nesta sala são leitura de lâminas com microscópio óptico e liberação dos resultados dos hemogramas, coagulogramas e VHS – velocidade de hemo-sedimentação do sangue – feitos no Coulter LH 750 (análise de hemograma, plaquetas e coagulação, entre outros) e Roller 20 para o VHS. Na sala de Hematologia (parte do espaço cedido para aula prática), está atualmente sendo usada para microscopia e eletroforese no Hydrasys Interlab. Na outra parte da sala, está instalada uma capela de fluxo laminar classe II. Na avaliação qualitativa constatou-se que: Através de inspeção do local, análise das funções dos profissionais e dos processos de trabalho, foi identificada a presença de fatores de risco biológico com período de exposição previsto pela legislação em vigor. Para exposição a agentes biológicos, constatou-se que a atividade desenvolvida pode ser equiparada ao do texto legal, como: “laboratórios de análise clínica e histopatologia”, sendo o trabalho técnico, definido como aquele profissional que executa as atividades em contato direto, de forma habitual ou permanente com os agentes biológicos citados acima.</p> <p>Legislação em vigor, Portaria 3.214 de 8/06/1978, em sua NR 15, anexo 14. Agente nocivo: vírus, fungos e bactérias patogênicas. Risco: biológico. Insalubridade grau médio. Cargos que fazem jus: técnico e assistente de laboratório, farmacêutico bioquímico e professor de área de saúde, desde que atuem de forma permanente ou habitual, de acordo com o que determina a ON 4 de 14 de fevereiro de 2017.</p>		

16- SERVIÇO DE PATOLOGIA. SPC - (SALA DE ESTERILIZAÇÃO).

Logradouro	Av. Marquês do Paraná.		
Número	303	Complemento	
CEP	24033-900	UF	RJ
Cidade	Niterói		
Descrição local	<p>Descrição física do local: Localizado no 4º andar do prédio principal do HUAP. Ambiente: piso cerâmico, paredes azulejadas, sem janelas, mas com cobogó de vidro transparente. Ventilação forçada através de ventiladores de teto e de parede. Iluminação com lâmpadas fluorescentes. Pé direito de, aprox. 3 m, área de aprox. 15 m2. EPC: ventiladores. Descrição técnica: Trabalhos e operações no recolhimento de materiais usados nos laboratórios do serviço de patologia para neste local realizar os procedimentos de higienização e autoclavagem. Os materiais usuais de recolhimento são lâminas, tubos de vidro e de acrílico, tubos cônicos de urina/fezes e vidraria em geral, dentro de sacos plásticos grandes transparentes, deixando de molho em água com hipoclorito, para depois serem lavados e esterilizados em autoclaves, para serem posteriormente reutilizados. Outro grupo de materiais como placas Petri, tubos de sangue (contaminados para descarte) são também recolhidos em sacos grandes de plástico transparente, carregados em baldes e colocados diretamente em autoclaves para esterilização, concluído este processo, este material é recolhido pela equipe de limpeza para descarte especial. EPI: determinado pela Comissão de Padronização de Material Médico Hospitalar. Máquinas e equipamentos: estufas e duas autoclaves. Na avaliação qualitativa constatou-se que: Através de inspeção do local, análise das funções dos profissionais e dos processos de trabalho, foi identificada a presença de fatores de risco biológico com período de tempo de exposição previsto pela legislação em vigor. Para exposição a agentes biológicos, constatou-se que a atividade desenvolvida pode ser equiparada ao do texto legal, como: "... manuseio de material utilizado em exames de laboratório, não previamente esterilizados, para limpeza, higienização e autoclavagem", sendo necessário, ao realizar estas tarefas, o contato direto de forma habitual ou permanentes com resíduos de material de agentes biológicos infecto-contagiosos, provenientes dos setores do serviço de patologia. Estas as atividades em contato direto, de forma habitual ou permanente com os agentes biológicos citados acima, estão descritas na legislação em vigor, Portaria 3.214 de 8/06/1978, em sua NR 15, anexo 14. Agente nocivo: vírus, fungos e bactérias patogênicas. Risco: biológico. Insalubridade grau médio. Cargos que fazem jus: técnico e auxiliar de laboratório, desde que atuem de forma permanente ou habitual, de acordo com o que determina a ON 4 de 14 de fevereiro de 2017.</p>		

17- SERVIÇO DE PATOLOGIA. SPC - (POSTO DE COLETA DE SANGUE).

Logradouro	Av. Marquês do Paraná.		
Número	303	Complemento	
CEP	24033-900	UF	RJ
Cidade	Niterói		
Descrição local	<p>Descrição física do local: Localizado no andar térreo do prédio principal, espaço próximo à entrada lateral do hospital. Ambiente: recepção, espaço para as coletas de sangue em oito boxes individualizados, sala de material e copa. Climatizado, iluminação artificial com lâmpadas fluorescentes e piso paviflex. Pé direito com cerca de 3 m e área de aprox. de 40 m2. Descrição técnica: Os técnicos de laboratório do setor, realizam punções venosas para coletas de sangue de pacientes portadores de diversas patologias, sendo necessário para esta atividade o contato direto e a manipulação de pacientes. Também realizam o transporte do sangue coletado, frascos de urina e fezes, para serem entregues no laboratório de triagem do SPC. Estas as atividades em contato direto, de forma habitual ou permanente com os agentes biológicos citados acima, estão descritas na legislação em vigor, Portaria 3.214 de 8/06/1978, em sua NR 15, anexo 14. Agente nocivo: vírus, fungos e bactérias patogênicas. Risco: biológico. Insalubridade grau médio. Cargos que fazem jus: técnico de laboratório e biólogo, desde que atuem de forma permanente ou habitual, de acordo com o que determina a ON 4 de 14 de fevereiro de 2017.</p>		

18- SETOR DE PATOLOGIA. SPC - (SALA DE TRIAGEM – SALA 13).

Logradouro	Av. Marquês do Paraná.		
Número	303	Complemento	
CEP	24033-900	UF	RJ
Cidade	Niterói		
Descrição local	<p>Descrição física do local: Localizado no 4º andar do prédio principal do HUAP. Ambiente climatizado, janelas, iluminação mista com lâmpadas fluorescentes e piso paviflex. Pé direito com cerca de 3 m e área de aprox. 30 m2. Descrição técnica: No local são recebidos todas as demandas do setor de patologia para preparação por fracionamento e centrifugação das amostras de sangue, urina, fezes e demais secreções orgânicas para serem encaminhadas aos laboratórios encarregados dos exames específicos. Neste tipo de trabalho, realizado por técnico de laboratório, existe a necessidade de manipulação de diversos fluidos de pacientes portadores de diversas patologias. Armazenam amostras de sangue de pacientes com suspeita de HIV em baixas temperaturas (freezer) para posteriores análises. EPI: determinado pela Comissão de Padronização de Material Médico Hospitalar. Máquinas e equipamentos: centrífuga e freezer. Na avaliação qualitativa constatou-se que: Através de inspeção do local, análise das funções dos profissionais e dos processos de trabalho, foi identificada a presença de fatores de risco biológico com período de tempo de exposição previsto pela legislação em vigor. Para exposição a agentes biológicos, constatou-se que a atividade desenvolvida pode ser equiparada ao do texto legal, como: “laboratórios de análise clínica e histopatologia”, sendo o trabalho técnico, definido como aquele profissional que executa as atividades em contato direto, de forma habitual ou permanente com os agentes biológicos citados acima. Legislação em vigor, Portaria 3.214 de 8/06/1978, em sua NR 15, anexo 14. Agente nocivo: parasitas, fungos, vírus e bactérias patogênicas. Risco: biológico. Insalubridade grau médio. Cargos que fazem jus: técnico de laboratório, desde que atue de forma permanente ou habitual, de acordo com o que determina a ON 4 de 14 de fevereiro de 2017.</p>		

19- UNIDADE CORONARIANA.

Logradouro	Av. Marquês do Paraná.		
Número	303	Complemento	
CEP	24033-900	UF	RJ
Cidade	Niterói		
Descrição local	<p>Descrição física do local: Localizada no 3º andar do prédio principal. Descrição técnica: Unidade de Terapia Intensiva (UTI) na especialidade de cardiologia e cirurgia vascular. As atividades desenvolvidas no setor estão direcionadas ao atendimento de pacientes oriundos principalmente de cirurgias cardíacas e, emergências clínicas cardiológicas. Nesta UTI também são internados pacientes em pós-operatório de cirurgia vascular. Durante todo o processo de trabalho, existe a necessidade de contato habitual e permanente com manipulação dos pacientes e material infecto-contagioso. Na avaliação qualitativa constatou-se que: Através de inspeção do local, análise das funções dos profissionais e dos processos de trabalho, foi identificada a presença de fatores de risco biológico com período de tempo de exposição previsto pela legislação em vigor. Para exposição a agentes biológicos, constatou-se que a atividade desenvolvida está diretamente relacionada a manipulação de pacientes acamados e com necessidades de cuidados especiais. Legislação em vigor, Portaria 3.214 de 8/06/1978, em sua NR 15, anexo 14.</p> <p>Agente nocivo: fungos, vírus e bactérias patogênicas. Risco: biológico. Insalubridade grau médio.</p> <p>Cargos que fazem jus: médico, enfermeiro, técnico de enfermagem e auxiliar de enfermagem, desde que atuem de forma permanente ou habitual, de acordo com o que determina a ON 4 de 14 de fevereiro de 2017.</p>		

20- CENTRO CIRÚRGICO.

Logradouro	Av. Marquês do Paraná.		
Número	303	Complemento	
CEP	24033-900	UF	RJ
Cidade	Niterói		
Descrição local	<p>Descrição física do local: situado no 3º andar do prédio principal. Descrição técnica: Realizações de intervenções cirúrgicas. Composta de salas cirúrgicas, sala de expurgo, salas que abrigam aparelhos e materiais, sala de recuperação pós – anestésica, sala de armazenamento de material anestésico, sala de armazenamento de materiais esterilizados, vestiário, sala de estar, sala do elevador montacargas da CME, ante sala do centro cirúrgico. EPI: determinado pela Comissão de Padronização de Material Médico Hospitalar. Durante todo o processo de trabalho, existe a necessidade de contato habitual e permanente com manipulação dos pacientes e material infecto-contagioso. Na avaliação qualitativa constatou-se que: Através de inspeção do local, análise das funções dos profissionais e dos processos de trabalho, foi identificada a presença de fatores de risco biológico com período de tempo de exposição previsto pela legislação em vigor. Para exposição a agentes biológicos, constatou-se que a atividade desenvolvida está diretamente relacionada a manipulação de pacientes submetidos a cirurgias e com necessidades de cuidados especiais. Legislação em vigor, Portaria 3.214 de 8/06/1978, em sua NR 15, anexo 14.</p> <p>Agente nocivo: fungos, vírus e bactérias patogênicas. Risco: biológico. Insalubridade grau médio.</p> <p>Cargos que fazem jus: médico, enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem, técnico de anestesia, professor de área de saúde, desde que atuem de forma permanente ou habitual, de acordo com o que determina a ON 4 de 14 de fevereiro de 2017.</p>		

21- UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI).

Logradouro	Av. Marquês do Paraná.		
Número	303	Complemento	
CEP	24033-900	UF	RJ
Cidade	Niterói		
Descrição local	<p>Descrição física do local: Localizada no 3º andar do prédio principal. Descrição técnica: Unidade de Terapia Intensiva (UTI). As atividades desenvolvidas no setor estão direcionadas ao atendimento de pacientes oriundos de diversos setores do hospital. Durante todo o processo de trabalho, existe a necessidade de contato habitual e permanente com manipulação dos pacientes e material infectocontagioso.</p> <p>Na avaliação qualitativa constatou-se que: Através de inspeção do local, análise das funções dos profissionais e dos processos de trabalho, foi identificada a presença de fatores de risco biológico com período de tempo de exposição previsto pela legislação em vigor. Para exposição a agentes biológicos, constatou-se que a atividade desenvolvida está diretamente relacionada a manipulação de pacientes acamados e com necessidades de cuidados especiais. Legislação em vigor, Portaria 3.214 de 8/06/1978, em sua NR 15, anexo 14. Agente nocivo: fungos, vírus e bactérias patogênicas. Risco: biológico. Insalubridade grau médio. Cargos que fazem jus: médico, enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem, fisioterapeuta e fonoaudiólogo, desde que atuem de forma permanente ou habitual, de acordo com o que determina a ON 4 de 14 de fevereiro de 2017.</p>		

22- ENDOSCOPIA / BRONCOSCOPIA / HEPATOLOGIA.

Logradouro	Av. Marquês do Paraná.		
Número	303	Complemento	
CEP	24033-900	UF	RJ
Cidade	Niterói		
Descrição local	<p>Descrição física do local: situado no 3º andar do prédio da emergência. Descrição técnica: Neste setor são realizados procedimentos em endoscopia digestiva alta, colonoscopia. Broncoscopia e colangiografia pancreática. Ao realizar estas atividades, os profissionais estão em contato direto e permanente com pacientes portadores de diversas patologias infecciosas e, com diversas secreções, tais como sangue e secreções gástricas e pulmonares. Na sala da broncoscopia está instalado o purificador de ar com filtro HEPA. EPI: determinado pela Comissão de Padronização de Material Médico Hospitalar. Na avaliação qualitativa constatou-se que: Através de inspeção do local, análise das funções dos profissionais e dos processos de trabalho, foi identificada a presença de fatores de risco biológico com período de tempo de exposição previsto pela legislação em vigor. Para exposição a agentes biológicos, constatou-se que a atividade desenvolvida está diretamente relacionada a manipulação de pacientes portadores de diversas patologias. Legislação em vigor, Portaria 3.214 de 8/06/1978, em sua NR 15, anexo 14. Agente nocivo: fungos, vírus e bactérias patogênicas. Risco: biológico. Insalubridade grau médio. Cargos que fazem jus: médico, professor, enfermeiro, técnico e auxiliar de enfermagem, desde que atuem de forma permanente ou habitual, de acordo com o que determina a ON 4 de 14 de fevereiro de 2017.</p>		

23- DEPARTAMENTO DE DOENÇAS INFECCIOSAS (DIP).

Logradouro	Av. Marquês do Paraná.		
Número	303	Complemento	
CEP	24033-900	UF	RJ
Cidade	Niterói		
Descrição local	<p>Descrição física do local: 2º pavimento do prédio principal do HUAP. Descrição técnica: Internação de pacientes em 14 quartos com banheiros individuais (isolamento) destinados a portadores de doenças infectocontagiosas. O setor está aparelhado para o atendimento especializado de pacientes oriundos de diversos setores do hospital e da rede referenciada com doenças transmissíveis (hepatites, tuberculose, doenças tropicais, meningites, etc....). Através de inspeção do local, análise das funções dos profissionais e dos processos de trabalho, foi identificada a presença de fatores de risco biológico com período de tempo de exposição previsto pela legislação em vigor. Para exposição a agentes biológicos, constatou-se que a atividade desenvolvida está diretamente relacionada a manipulação de pacientes acamados e com necessidades de cuidados especiais. Legislação em vigor, Portaria 3.214 de 8/06/1978, em sua NR 15, anexo 14. Agente nocivo: parasitas, fungos, vírus e bactérias patogênicas. Risco: biológico. Insalubridade grau máximo. Cargos que fazem jus: Professor, médico, enfermeiro, técnico e auxiliar de enfermagem, desde que atuem de forma permanente ou habitual, de acordo com o que determina a ON 4 de 14 de fevereiro de 2017.</p>		

24- SERVIÇO DE RADIOLOGIA.

Logradouro	Av. Marquês do Paraná.		
Número	303	Complemento	
CEP	24033-900	UF	RJ
Cidade	Niterói		
Descrição local	<p>Descrição física do local: 2º pavimento do prédio principal do HUAP. Descrição técnica: O serviço está subdividido em 3 setores destinados ao atendimento de pacientes: 1 – Radiologia (composto de salas destinadas aos exames de ultrassonografia, tomografia computadorizada, mamografia e ressonância magnética); 2 – Medicina Nuclear; 3 – Hemodinâmica. Estes setores atendem de forma permanente pacientes portadores de diversas patologias para exames especializados, sendo necessário durante a manipulação, procedimentos com instrumental perfurocortante. Através de inspeção do local, análise das funções dos profissionais e dos processos de trabalho, foi identificada a presença de fatores de risco biológico com período de tempo de exposição previsto pela legislação em vigor. Para exposição a agentes biológicos, constatou-se que a atividade desenvolvida está diretamente relacionada a manipulação de pacientes, inclusive com necessidades de cuidados especiais. Legislação em vigor, Portaria 3.214 de 8/06/1978, em sua NR 15, anexo 14. Agente nocivo: fungos, vírus e bactérias patogênicas. Risco: biológico. Insalubridade grau médio. Cargos que fazem jus: Professor, médico, enfermeiro, técnico e auxiliar de enfermagem, técnico de RX e tecnólogo desde que atuem de forma permanente ou habitual, de acordo com o que determina a ON 4 de 14 de fevereiro de 2017.</p>		

25- CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO.

Logradouro	Av. Marquês do Paraná.		
Número	303	Complemento	
CEP	24033-900	UF	RJ
Cidade	Niterói		
Descrição local	<p>Descrição física do local: situado na lateral do 2º andar do prédio principal do HUAP.</p> <p>Descrição técnica: Trabalhos na desinfecção e esterilização de instrumental proveniente de todos os setores do hospital, inclusive centro cirúrgico. Este material chega ao setor, acondicionado em cubas provenientes de enfermarias ou através de monta carga direto do centro cirúrgico. Neste setor o material é separado, limpo, lavado e submetido a processos de desinfecção para posterior montagem em pacotes e encaminhados a esterilização em autoclave para reúso. Existe durante este processo o contato direto com material infectado proveniente de setores de atendimento a pacientes portadores de diversas patologias.</p> <p>Através de inspeção do local, análise das funções dos profissionais e dos processos de trabalho, foi identificada a presença de fatores de risco biológico com período de tempo de exposição previsto pela legislação em vigor. Para exposição a agentes biológicos, constatou-se que a atividade desenvolvida está diretamente relacionada a manipulação de material contaminado. Legislação em vigor, Portaria 3.214 de 8/06/1978, em sua NR 15, anexo 14. Agente nocivo: fungos, vírus e bactérias patogênicas.</p> <p>Risco: biológico. Insalubridade grau médio. Cargos que fazem jus: enfermeiro, técnico e auxiliar de enfermagem desde que atuem de forma permanente ou habitual, de acordo com o que determina a ON 4 de 14 de fevereiro de 2017.</p>		

26- CENTRO DE DIÁLISE E TRANSPLANTE RENAL.

Logradouro	Av. Marquês do Paraná.		
Número	303	Complemento	
CEP	24033-900	UF	RJ
Cidade	Niterói		
Descrição local	<p>Descrição física do local: situado na lateral esquerda do 2º andar do prédio principal do HUAP.</p> <p>Descrição técnica: Realização de procedimentos em hemodiálise, implante de cateter de curta permanência, assistência ao pré e pós-operatório para transplantes renais e intercorrências do setor. Atendimento a pacientes portadores de doenças infecciosas tais como hepatite B e C, tuberculose e HIV.</p> <p>Através de inspeção do local, análise das funções dos profissionais e dos processos de trabalho, foi identificada a presença de fatores de risco biológico com período de tempo de exposição previsto pela legislação em vigor. Para exposição a agentes biológicos, constatou-se que a atividade desenvolvida está diretamente relacionada ao atendimento de pacientes e manipulação de material contaminado. Legislação em vigor, Portaria 3.214 de 8/06/1978, em sua NR 15, anexo 14. Agente nocivo: fungos, vírus e bactérias patogênicas. Risco: biológico. Insalubridade grau médio. Cargos que fazem jus: médico, professor, enfermeiro, técnico e auxiliar de enfermagem desde que atuem de forma permanente ou habitual, de acordo com o que determina a ON 4 de 14 de fevereiro de 2017.</p>		

27- FISIOPATOLOGIA RESPIRATÓRIA.

Logradouro	Av. Marquês do Paraná.		
Número	303	Complemento	
CEP	24033-900	UF	RJ
Cidade	Niterói		
Descrição local	<p>Descrição física do local situado no 2º andar do prédio principal do HUAP. Descrição técnica: Provas de função respiratória. Expirometria de pacientes de enfermarias e ambulatório. Programa de controle de BK, acompanhamento de servidores com suspeita de tuberculose e com diagnóstico. Avaliação de função respiratória em pacientes portadores de HIV. Na avaliação qualitativa constatou-se que: Através de inspeção do local, análise das funções dos profissionais e dos processos de trabalho, foi identificada a presença de fatores de risco biológico com período de tempo de exposição previsto pela legislação em vigor. Para exposição a agentes biológicos, constatou-se que a atividade desenvolvida está diretamente relacionada a manipulação de pacientes portadores de diversas patologias. Legislação em vigor, Portaria 3.214 de 8/06/1978, em sua NR 15, anexo 14. Agente nocivo: fungos, vírus e bactérias patogênicas. Risco: biológico. Insalubridade grau médio. Cargos que fazem jus: médico, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem, técnico de laboratório e professor desde que atuem de forma permanente ou habitual, de acordo com o que determina a ON 4 de 14 de fevereiro de 2017.</p>		

28- SERVIÇO DE EMERGÊNCIA.

Logradouro	Av. Marquês do Paraná.		
Número	303	Complemento	
CEP	24033-900	UF	RJ
Cidade	Niterói		
Descrição local	<p>Descrição física do local: Localizado no andar térreo do prédio da emergência. O setor está dividido em três ambientes: 1- Ambiente de atendimento a Adultos: destinado principalmente a casos crônicos em tratamento nos ambulatórios que se agudizam e necessitam de assistência emergencial. Neste ambiente também são atendidos pacientes encaminhados por setores externos ao hospital para atendimento de picadas de animais peçonhentos e, para esclarecimento diagnóstico e tratamento especializado emergencial principalmente casos de tuberculose e infecções resistentes. 2 – Ambiente de atendimento em Pediatria: Destinado principalmente a casos de patologias infecciosas, cardiopatias, neuropatias e hematológicas. 3 – Ambiente de atendimento especializado em emergências buco-maxilo-facial. Em todos estes ambientes existe a necessidade dos profissionais que atuam no setor, de contato direto, habitual e permanente, com pacientes portadores de diversas patologias de origem infecto-contagiosa. Na avaliação qualitativa constatou-se que: Através de inspeção do local, análise das funções dos profissionais e dos processos de trabalho, foi identificada a presença de fatores de risco biológico com período de tempo de exposição previsto pela legislação em vigor. Para exposição a agentes biológicos, constatou-se que a atividade desenvolvida está diretamente relacionada a manipulação de pacientes portadores de diversas patologias. Legislação em vigor, Portaria 3.214 de 8/06/1978, em sua NR 15, anexo 14. Agente nocivo: fungos, vírus e bactérias patogênicas. Risco: biológico. Insalubridade grau médio. Cargos que fazem jus: médico, professor, enfermeiro e técnico e auxiliar de enfermagem, desde que atuem de forma permanente ou habitual, de acordo com o que determina a ON 4 de 14 de fevereiro de 2017.</p>		

29- COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR (CCIH).

Logradouro	Av. Marquês do Paraná.		
Número	303	Complemento	
CEP	24033-900	UF	RJ
Cidade	Niterói		
Descrição local	<p>Descrição física do local: Situado no 2º andar do prédio da emergência. Descrição técnica: Atividades no exame e acompanhamento de pacientes internados com quadros infecciosos. Acompanhamento da evolução medicamentosa antibacteriana e avaliação de resultados. Pesquisa e prevenção por orientações técnicas de controle e prevenção de doenças infecciosas em todos os setores do hospital. Durante o trabalho dos profissionais, existe a necessidade de exame físico dos pacientes portadores de diversas patologias infecciosas. Na avaliação qualitativa constatou-se que: Através de inspeção do local, análise das funções dos profissionais e dos processos de trabalho, foi identificada a presença de fatores de risco biológico com período de tempo de exposição previsto pela legislação em vigor. Para exposição a agentes biológicos, constatou-se que a atividade desenvolvida está diretamente relacionada a manipulação de pacientes portadores de diversas patologias. Legislação em vigor, Portaria 3.214 de 8/06/1978, em sua NR 15, anexo 14. Agente nocivo: fungos, vírus e bactérias patogênicas. Risco: biológico. Insalubridade grau médio. Cargos que fazem jus: médico, enfermeiro e técnico de enfermagem, desde que atuem de forma permanente ou habitual, de acordo com o que determina a ON 4 de 14 de fevereiro de 2017.</p> 30- CENTRO DE CONTROLE DE INTOXICAÇÕES		

30- CENTRO DE CONTROLE DE INTOXICAÇÕES (CCIN).

Logradouro	Av. Marquês do Paraná.		
Número	303	Complemento	
CEP	24033-900	UF	RJ
Cidade	Niterói		
Descrição local	<p>Descrição física do local: situado no segundo andar do prédio da emergência do HUAP. Descrição técnica: Realização de atendimentos a pacientes intoxicados por diversos agentes químicos e biológicos atendidos no serviço de emergência, para executar esta atividade, torna-se necessário o contato direto com o paciente, estando exposto o profissional ao contato direto com sangue, saliva e demais secreções. Na avaliação qualitativa constatou-se que: Através de inspeção do local, análise das funções dos profissionais e dos processos de trabalho, foi identificada a presença de fatores de risco biológico com período de tempo de exposição previsto pela legislação em vigor. Para exposição a agentes biológicos, constatou-se que a atividade desenvolvida está diretamente relacionada a manipulação de pacientes portadores de diversas patologias, inclusive infecciosas. Legislação em vigor, Portaria 3.214 de 8/06/1978, em sua NR 15, anexo 14. Agente nocivo: vírus e bactérias patogênicas. Risco: biológico. Insalubridade grau médio. Cargos que fazem jus: médico, desde que atue de forma permanente ou habitual, de acordo com o que determina a ON 4 de 14 de fevereiro de 2017.</p>		

31- DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Logradouro	Av. Marquês do Paraná.		
Número	303	Complemento	
CEP	24033-900	UF	RJ
Cidade	Niterói		
Descrição local	<p>Local: situado no prédio anexo 5 do conjunto hospitalar HUAP. Descrição técnica: neste setor são realizadas diversas atividades referentes a manutenção preventiva e corretiva das edificações prediais do conjunto hospitalar. Dentro das atribuições está a manutenção preventiva e corretiva da subestação (equiparado a sistema elétrico de potência SEP). Nesse contexto, considerando as características acentuadas de riscos presentes nas Subestações Elétricas, somente servidores autorizados e habilitados podem acessar as mesmas, conforme definido em legislação, dotados de equipamentos para manobras e transformação, usados para controlar o fluxo de potência, bem como modificar tensões e correntes, muitas vezes existindo a necessidade dos trabalhos serem realizados em rede energizada. De acordo com a Portaria 3214 de 8 de junho de 1978, anexo 4, NR16 (atividades e operações perigosas com energia elétrica), os profissionais que trabalham de forma intermitente, conforme o que determina a ON 4 de 14 de fevereiro de 2017 fazem jus ao adicional de periculosidade. Cargos que fazem jus: engenheiro eletricista e eletricitista.</p>		

32- SETOR DE AMBULATÓRIOS.

Logradouro	Av. Marquês do Paraná.		
Número	303	Complemento	
CEP	24033-900	UF	RJ
Cidade	Niterói		
Descrição local	<p>Localizado no térreo e no segundo andar do prédio dos ambulatórios. Descrição técnica: O setor dos ambulatórios está dividido em aprox. 72 consultórios destinados ao atendimento a pacientes em várias especialidades. A sinalização deste setor é feita por cores (amarela, azul, laranja e verde), para melhor orientação dos pacientes. As atividades realizadas são desde o atendimento ambulatorial a pequenos procedimentos cirúrgicos com utilização de material perfurocortante. Em todos estes ambientes existe a necessidade dos profissionais que atuam no setor, de contato direto, habitual e permanente, com pacientes portadores de diversas patologias de origem infecto-contagiosa. Na avaliação qualitativa constatou-se que: Através de inspeção do local, análise das funções dos profissionais e dos processos de trabalho, foi identificada a presença de fatores de risco biológico com período de tempo de exposição previsto pela legislação em vigor. Para exposição a agentes biológicos, constatou-se que a atividade desenvolvida está diretamente relacionada a manipulação de pacientes portadores de diversas patologias. Legislação em vigor, Portaria 3.214 de 8/06/1978, em sua NR 15, anexo 14. Agente nocivo: fungos, vírus e bactérias patogênicas. Risco: biológico. Insalubridade grau médio. Cargos que fazem jus: médico, professor, enfermeiro, técnico e auxiliar de enfermagem, fisioterapeuta e nutricionista desde que atuem de forma permanente ou habitual, de acordo com o que determina a ON 4 de 14 de fevereiro de 2017.</p>		

33- OFTALMOLOGIA – AMBULATÓRIO.			
Logradouro	Av. Marquês do Paraná.		
Número	303	Complemento	
CEP	24033-900	UF	RJ
Cidade	Niterói		
Descrição local	<p>Descrição física do local: situado 2º andar do prédio anexo III. Descrição técnica: realização de exames clínicos oftalmológicos, avaliação de glaucoma. Neste setor são realizadas pequenas cirurgias oftalmológicas nas especialidades de laser, oculoplástica, ultrassonografia ocular, estrabismo, catarata etc.</p> <p>Na avaliação qualitativa constatou-se que: Através de inspeção do local, análise das funções dos profissionais e dos processos de trabalho, foi identificada a presença de fatores de risco biológico com período de tempo de exposição previsto pela legislação em vigor. Para exposição a agentes biológicos, constatou-se que a atividade desenvolvida está diretamente relacionada a manipulação de pacientes portadores de diversas patologias. Legislação em vigor, Portaria 3.214 de 8/06/1978, em sua NR 15, anexo 14. Agente nocivo: fungos, vírus e bactérias patogênicas. Risco: biológico. Insalubridade grau médio. Cargos que fazem jus: médico, professor e técnico em enfermagem desde que atuem de forma permanente ou habitual, de acordo com o que determina a ON 4 de 14 de fevereiro de 2017.</p>		

34- SERVIÇO DE FARMÁCIA.			
Logradouro	Av. Marquês do Paraná.		
Número	303	Complemento	
CEP	24033-900	UF	RJ
Cidade	Niterói		
Descrição local	<p>Descrição física do local: andar térreo, atrás do prédio principal do HUAP. Descrição técnica: Neste serviço, existem 2 salas controladas “limpas” destinadas especificamente a fracionamentos de drogas citostáticas e demais substâncias antineoplásicas (cisplatina, carboplatina, doxorubicina) para produção de diversos fármacos destinados a pacientes internados no hospital, também é feito no setor, fracionamento de antibióticos de alta complexidade. Durante as tarefas rotineiras existe a necessidade de exposição e contato direto com diversos agentes químicos, tais como: cisplatina, carboplatina, doxorubicina. Agente nocivo: ácido sulfúrico risco: químico, insalubridade grau médio, NR 15, anexo 13 da portaria 3214/78. Atividades e cargos expostos ao risco: técnico e auxiliar de laboratório e farmacêutico desde que atuem de forma permanente ou habitual conforme o que determina a ON 4 de 14 de fevereiro de 2017.</p>		

35- ALMOXARIFADO GERAL.			
Logradouro	Av. Marquês do Paraná.		
Número	303	Complemento	
CEP	24033-900	UF	RJ
Cidade	Niterói		
Descrição local	<p>Descrição física do local: prédio principal posterior. Anexo à sala (contíguo) com entrada independente pela parte posterior, encontramos um abrigo para armazenagem de cilindros de GLP usado para atender a cozinha do HUAP. Nesta área existem 18 cilindros de 13 kg e 16 cilindros de 45 kg, totalizando 954 kg de GLP. Descrição técnica: Recebimento, armazenamento e expedição de material de consumo para todo o Hospital. Auxiliar Operacional / AOS; Avaliação Ambiental: Risco: Inflamáveis. Adicional de Periculosidade. Método: Qualitativo. Tempo de exposição durante a jornada de trabalho: Permanente.</p>		

Laudo	
Número do Laudo	
Base Legal	02 - DECRETO-LEI nº 877 de 20/07/1993

	03 - DECRETO nº 97458 de 11/01/1989
	02 - DECRETO-LEI nº 1873 de 27/05/1981
	03 - DECRETO nº 81384 de 22/02/1978
	01 - LEI nº 1234 de 14/11/1950
	01 - LEI nº 8112 de 11/12/1990
	01 - LEI nº 8270 de 17/12/1991
	47 - ORIENTACAO NORMATIVA nº 4 de 14/02/2017
	04 - PORTARIA nº 3214 de 08/06/1978
	48 - NORMA REGULAMENTAR nº 15 de 08/06/1978
	48 - NORMA REGULAMENTAR nº 16 de 08/06/1978
Tipo de laudo	Ambiente, Atividade
Descrição técnica	Descritas acima.
Quais Atividades	Descritas acima.
Cargos	
Grupo Cargo	Cargo
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TAE-IFE	ASSISTENTE DE LABORATORIO
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TAE-IFE	AUXILIAR DE ANATOMIA E NECROPSIA
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TAE-IFE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TAE-IFE	AUXILIAR DE LABORATORIO
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TAE-IFE	AUXILIAR OPERACIONAL
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TAE-IFE	BIOLOGO
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TAE-IFE	ELETRICISTA
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TAE-IFE	ENFERMEIRO-AREA
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TAE-IFE	ENGENHEIRO-AREA
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TAE-IFE	FARMACEUTICO
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TAE-IFE	FARMACEUTICO BIOQUIMICO
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TAE-IFE	FISIOTERAPEUTA
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TAE-IFE	FONOAUDIOLOGO
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TAE-IFE	MEDICO-AREA
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TAE-IFE	NUTRICIONISTA-HABILITACAO
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TAE-IFE	TEC EM ANATOMIA E NECROPSIA

PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TAE-IFE	TECNICO EM ENFERMAGEM
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TAE-IFE	TECNICO DE LABORATORIO AREA
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TAE-IFE	TECNICO EM RADIOLOGIA
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TAE-IFE	TERAPEUTA OCUPACIONAL
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TAE-IFE	FARMACEUTICO-HABILITACAO
CARREIRA DE MAGISTERIO SUPERIOR	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CARGO ISOLADO - PCC MAG FEDERAL	PROFESSOR TITULAR-LIVRE MAG SUPERIOR
CARREIRA MAGIST ENS BAS TEC TECNOL	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CARREIRA MAGIST ENS BAS TEC TECNOL	PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO
CARREIRA MAGIST ENS BAS TEC TECNOL	PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO - VISITANTE

Avaliação Ambiental							
Risco	Motivos de risco		Método(s)	Instrumento de medição			Tempo de exposição
	Descrição	Tolerâncias		Descrição	Valores	Especific.	
BIOLOGICO	BACTERIA, FUNGO, VIRUS		Qualitativo				Permanente
Observações:	Inciso III do Art. 9º da ON SEGRT nº 4 de 14 de fevereiro 2017.						
Outras Informações							
BIOLOGICO	BACTERIA, FUNGO, VIRUS		Qualitativo				Habitual
Observações:	Inciso II do Art. 9º da ON SEGRT nº 4 de 14 de fevereiro 2017.						
Outras Informações							
QUIMICO	AGENTES QUIMICOS		Qualitativo				Permanente
Observações:	Inciso III do Art. 9º da ON SEGRT nº 4 de 14 de fevereiro 2017.						
Outras Informações							
QUIMICO	AGENTES QUIMICOS		Qualitativo				Habitual
Observações:	Inciso II do Art. 9º da ON SEGRT nº 4 de 14 de fevereiro 2017.						
Outras Informações							
PERICULOSIDADE	ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM ENERGIA ELÉTRICA, INFLAMAVELIS		Qualitativo				Permanente
Observações:	Inciso III do Art. 9º da ON SEGRT nº 4 de 14 de fevereiro 2017.						

Outras Informações						
PERICULOSIDADE	ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM ENERGIA ELÉTRICA, INFLAMAVELIS		Qualitativo			Habitual
Observações:	Inciso II do Art. 9º da ON SEGRT nº 4 de 14 de fevereiro 2017.					
Outras Informações						

Medidas Corretivas	
Medidas Corretivas	<p>MEDIDAS CORRETIVAS GERAIS: Prática ininterrupta das boas práticas de biossegurança; adoção de medidas gerais de proteção com base nas recomendações da ANVISA, MINISTÉRIO DO TRABALHO e CNEN quando aplicável. MEDIDAS CORRETIVAS ESPECIFICAS: Auditoria periódica para avaliar o cumprimento das boas práticas de biossegurança e laboratoriais.</p> <p>MEDIDAS CORRETIVAS ADMINISTRATIVAS: - Manter programação de manutenção periódica, preditiva e corretiva atualizada e em constante acompanhamento e aperfeiçoamento; - Manter controle rigoroso sobre armazenamento de máquinas, equipamentos, produtos, matérias-primas, insumos etc. em lugares adequados; - Manter atualizada e disponível no setor as determinações da Legislação Brasileira de Biossegurança, ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária, MTE - Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério da Saúde entre outros; - Somente usar e adquirir produtos químicos acompanhados da FISPQ - Ficha de Segurança de Produtos Químicos - e, após atender as recomendações nela estabelecidas, manter em lugar de fácil visualização o número de telefones de emergência, a FISPQ, as recomendações básicas de segurança e emergência, a sinalização de obrigatoriedade de uso de EPI/EPC, as recomendações básicas comportamentais, de boas práticas, de organização e limpeza, e higienização; Manter atualizada e visível o Mapa de Risco; - Adquirir preferencialmente equipamentos que cujos níveis de pressão sonora não ultrapassem os limites de tolerância estabelecidas em lei e especificações do INMETRO; - Promover educação e treinamento periódico de saúde e segurança; - Obedecer ao cronograma de exames médicos; - Estimular, manter ?Comissão Interna de Prevenção de Acidentes?.</p> <p>MEDIDAS CORRETIVAS DE ENGENHARIA: - Substituir os produtos químicos tóxicos ou nocivos; - Enclausurar / Isolar as fontes geradoras de risco das demais atividades, exemplo: usar cabines acústicas, capela exaustora, ventilação diluidora; - Promover a adequação do arranjo físico; - Manter máquinas e equipamentos com proteção de segurança; - Usar somente ferramentas adequadas; - Manter sinalização de segurança visível; - Manter os sistemas elétricos em ordem; - Manter os sistemas de combate a incêndio e emergências prontas para uso. USO DE EPI: - Adequado ao risco, mas somente quando as medidas de ordem geral se mostrar ineficientes e como complemento a este; - Para atender situações de emergência. NOTA: As medidas descritas neste documento não exclui o emprego de outras formas de prevenção de acidentes.</p>
Resultado	
Existe exposição a fatores de risco?	Sim

Observação	
A exposição é indenizável?	Sim
Adicionais relacionados aos riscos incluídos	PERICULOSIDADE - UNICO INSALUBRIDADE - MAXIMO INSALUBRIDADE - MEDIO

Data da avaliação: 03 de Fevereiro de 2020